

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁMG - 38.465-000 TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO - FRACASSADO

TREL (19) 243-9590 - WWANAFORA, MORG. 38.465-900

TREL (19) 243-9590 - WWANAFORA, MORG. MORG. 38.465-900

TRESON - TRESON -

Rayone Aponecola looks silva Sta. RAYANE APARECIDA CASTRO SILVA CPF n. 016.074.676-96



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ARP N. 027/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: LM COMÉRCIO LITDA - ME
Processo Licitadrio: 164/2021
Objeto do aditumento: Realinhamento dos procos contratados de acordo com artigo 65, II, "d" da
Lei nº 8.666/33, firmada en 29 de marçode 2022, pelo presente Termo de Aditivo, realinhado o
valor acertado para os ITENS: 41, 43, 69 e 85da ARP n. 027/2021.
Data do realinhamento: 24/03/022.
Fundamento: Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei nº
8.666/93 e alternações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS n. 027/2021.

Araporã - MG 28 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-0 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2021

te: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG o: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME

Contraudo: CONSTRUTOR CASA AMARELA EIRELI-ME Processo: 117.2021
Objeto do aditamento: TERCEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual, pelo período de 180 (cento celimen) dias, relativa o acontrato nº 14.3020.1 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de Araportê/MG. Data do aditivo: 505/197022 Dotação Orçamentária: 02.05.01.12122.0031.10125.4.4.90.51 – ficha 758 Fundamento Legale: Clasuial Decima do instrumento contratual cé Art. 57, 1, 81°da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 INEXIGIBILIDADE nº 005/2022 Objeto: Prestação de serviços de show artístico da DUPLA "RENAN E RAY", para execução de show artístico em <u>21 de abril de 2022</u>, após a III Cavalgada Solidária que artiecede a "XVIII Festa do Petod de Boiadento", raealizar-se no "Centro de Eventos Chico do

ancieri a citala de Araporá/MG.

Euptrosa: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS, regularmente inscrita no CNPJ sob n.

Euptrosa: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS, regularmente inscrita no CNPJ sob n.

Euptrosa: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS, pudadra 03, lote 11, Vila Lucy em

23/09/07/49/0011-55, com sede na Rua 2, n. 409, quadra 05, iote 11, Vita Lucy em Goidnia/GO.
Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Data do contrato: 25/03/2022
Prazo contrato: 0 prazo de vigência terá inicio na data da assinatura do contrato e término em 21/04/2022, dia ne realização show.
Dotação orçamentária: 02.04.01.20032.13392.0039.3.390.390.00
Fundamentação Legal: Processo de Inextigibilidade n. 005/2022 e Art. 25, III da Lei nº 8.666.93 e alterações;



DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂJMG - 38.465-00 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 3° SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 001/2022

O Municipio de AraporéMG, atrovés do Findo Municipal de Saide de AraporéMG, atrovés de sua Contisõo Permanente de Licinação, nonecada pelo Decreto r el 156/002, en conformidade com a Lei 8.66692 e condições do Edital de Credenciamento, toras público que fari realizar, no dis 29 de março de 2021, às 13.200, a 3º SESSÃO PÍBLICA para reredenciamente, em caratre premamente, des veriços profissionais e hospitalares aná read saide, para o Hospital Municipal Colo Paulo II e demás unidades que compôrem o SISTEMA DE SAÓDE do Municipio de Araporá/MG. Todas as informações e deital gratulor econtroles a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, dos 07580 as 110 de das 1280a os 1780o, pelo site uvew arapora.mg gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporă/MG, 28 de março de 2022.

Fernanda de Cássia Silva Presidente CPL

Departamento de Licitações - Rus José Inácio Ferreira, SS - Araport/MG - CEP 38.465-000 Four: (34) 3284-9516 - <u>licitações araporta no gon los</u> - www.araporta.mg.gov.lor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 026/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CAFÉ CASEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
Processo Licitatório: 125/2021
Objeto do aditamento: Realinhamento dos preços com base no Art. 65, II, "d" da Lei n" 8.666/93 e
alterações posteriores, e acolhemdo o acordado na Cláusula Ottava da ARP-ATA DE REGISTRO afterações posteriores, e adomento o acordado na chassala diraca da ARF-ATA D DE PREÇOS n. 026/2021, firmada em 28 de setembro de 2022, fica pelo presente T realinhando os valores acertados para os ITENS nº 03, 19, 20 e 28 da referida ARP. Data do realinhamento: 28/03/2022.

Data do realinhamento: 28/03/2022.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei n" 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula Oitava da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 026/2021.

Araporã - MG 28 de Março de 2022.



PORTARIA Nº 003/2022

Nomeia Comissão de Análise de Amostras Setor de Nutrição e Alimentação Escolar

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR comissão destinada ao procedimento de arálise e avaliação de AMOSTRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR para o ano letivo de 2022, quando solicitada à apresentação das mesmas em Processos Licitatórios, que será composta dos seguintes membros:

Tamires Ferreira Costa - Nutricionista responsável Merenda Escolar:

André Luiz Borges - Engenheiro Agrônomo;

Isadora Santos Silva - Presidente Conselho Municipal de Alimentação;

Orlàndina Rodrigues de Faria Vieira - Membro Conselho Municipal de Alimentação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 004/2021 e disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 25 dias do mês de Março de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4500/2022

Concede pensão por morte à ANACRETO MOREIRA SILVA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Arapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento da ex-servidora, RAIMUNDA MARIA DA COSTA SILVA em favor de seu cônjuge, ANACRETO MOREIRA SILVA, inscrito no CPF n. 219.848.671-72, portador do documento de Identidade n.983989 2.A via PC/GO. O beneficio de pensão terá valor mensal de R\$1 475,15, discriminados na seguinte proporção

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
ANACRETO MOREIRA SILVA	100%	Cônjuge	R\$ 1.475,15

Art. 2° - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7°, inciso Ida Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de persão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4° - O reajuste do benefício se dará conforme 7° da Emenda Constitucional n. 41.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação



DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 21/05/2021, nos termos do artigo 41, L da Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 28 dias do mês de março de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES Prefeita Municipal

> IOÃO CARLOS PÂNTANO Diretor do Impa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-00(TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFITIRA MUNCIPAL DE ARAPORĂ
AVISO DE EDITAL DE PREGĂO PRESENCIAL N° 018/2022

Processo Licitatório n° 05/0/2022

O Município de AraporiáMG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 4479/2022 de 09 de marçoo de 2022, toma público aos interessados que, <u>ás 14</u>
HORAS DO DIA 12 DE ABRIL de 2022, no Departamento de Compras, situado na Rua Jose Inácio ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2022, tipo "MENOR PREÇÃO par IERUÑ", para o REGISTRO DE PREÇÃO para EVENTULAL e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para locação de TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS em atendimento as necessádos das diversas secretarias municipais do Município de AraporiáMG, nos termos da solicitação da Secretaria Municípal de Administração de AraporiáMG, cos definal estu anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao brietoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horiario de attendimento, das Pido sa 1 Ître das 12120 as 17800, pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG. 28 de marco de 2022.

MARIA LUCIANE VITAL.

Araporã - MG 28 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂMG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORĂ
AVISO DE EDITAL DE PREGĂO PRESENCIAL N° 0177022

Processo Licitatório n° 049/2022

O Municipio de Araportă/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 4479/2022 de 09 de março de 2022, torna público aos interessados que, ág 888.0 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL de 2022. no Departamento de Compras, situados na Rua José Inácio ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, firai realizar licitação na decidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2022, tipo "MENOR PREÇÃO por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇÃO para EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para locação de estruturas fisicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILLUMINACÃO, TELA, PALCO e GROUND) a serem utilizadas SOB DEMANDA durante a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de Araporá/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação de com

Araporã/MG, 28 de março de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO. Pregoeira oficial

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br